Presidência do Governo

Despacho n.º 685/2021 de 9 de abril de 2021

A Filarmónica União Popular Luzense, com sede na Rua Pedro Roberto, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa, é uma coletividade local do setor da cultura, recreio e desporto, tendo sido fundada em 27 de março de 1938.

Esta entidade conta, atualmente, com 45 músicos e tem vindo a colaborar ativamente nas atividades culturais que se realizam na ilha Graciosa, nomeadamente com a apresentação de concertos, participação em procissões religiosas e cooperação com outras associações culturais daquela ilha, contribuindo, assim, para o seu desenvolvimento cultural.

Nessa medida, conclui-se que a Filarmónica União Popular Luzense tem contribuído para a prossecução do interesse coletivo a nível local e regional, nomeadamente através da promoção da cultura em geral e da música em particular, dando cumprimento ao disposto no artigo 1.º do Estatuto das Coletividades de Utilidade Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na sua redação em vigor.

Entre as múltiplas atividades desenvolvidas por aquela associação, destacam-se a sua contribuição para a divulgação da música e para a promoção da educação musical, sendo de realçar a colaboração levada a efeito com as autoridades regionais nesse âmbito.

Foram obtidos os pareceres favoráveis dos departamentos do Governo Regional com competências em matéria de finanças e administração pública e da cultura, ciência e transição digital, encontrando-se preenchidos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na sua redação em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na sua redação em vigor, que aprova o Estatuto das Coletividades de Utilidade Pública, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o preceituado no n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 28/2020/A, de 10 de dezembro, que aprova a Orgânica do XIII Governo Regional dos Açores, determino o seguinte:

1 - Declarar de utilidade pública a Filarmónica União Popular Luzense, com sede na Rua Pedro Roberto, n.º 5, freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho de Santa Cruz da Graciosa.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

26 de março de 2021. - O Presidente do Governo, *José Manuel Bolieiro.*